Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1894 DE 29 DE maio DE 2003.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Suplementar o Orçamento vigente, abrindo Crédito Adicional Especial

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art.1º- Fica aberto o Crédito Adicional Especial na importância de R$ 174.988,00 (Cento e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais) para atender a seguinte dotação orçamentária.

FONTE 01 – R$ 32.988,00
FONTE 04 – R$142.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO:
0901.12.361.019.1043 – Construção de Quadra Poliesportiva – Praça da Ponte
ELEMENTO DA DESPESA:
4490.51.00.01– Obras e Instalações.....R$ 32.988,00
4490.51.00.04– Obras e Instalações.....R$142.000,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Contrato nº 122974-43/2001 , firmado entre o Ministério do Esporte e Turismo – MET e a Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, por intermédio da Caixa Econômica Federal – CEF e da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III , do Parágrafo 1º ,Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO:
0901.12.361.019.1005 – Construção de Quadra Poliesportiva
ELEMENTO DA DESPESA:
4490.51.00.01– Obras e Instalações.....R$ 32.988,00

Parágrafo 1º – O Recurso proveniente do repasse da União, será classificado na receita com a seguinte rubrica:

1325.01.07.04 – Remuneração de Depósito Bancário / União.....R$ 7.000,00
2471.03.01.04 – Convênio União – MET – Esporte Solidário.....R$ 135.000,00

Parágrafo 2º - O impacto orçamentário – financeiro no exercício, de que trata o inciso I, do art.16 da lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), será o correspondente ao valor estipulado na Anulação referida no "caput" deste artigo.

Art.3º - Fica alterado o Plano Plurianual de Investimento (Lei nº 1.745 de 15 de Outubro de 2001).

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 02 **de** junho **de 2003.**

FERNANDO PONTES MOREIRA
Prefeito Municipal